


## PORTARIA



**Portaria SMTT/Nº.006/2025.**  
15 de janeiro de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025 ao servidor **Washington Luiz Soares da Silva, Agente de Trânsito**, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 15 de janeiro de 2025.

*Jonathan Mendonça Santos*  
**JONATHAN MENDONÇA SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.  
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 15/01/2025 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal



**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064  
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>